

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 40/2024.  
De 29 de janeiro de 2024.**

**“Estabelece Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Senhor do Bonfim e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta como **PONTOS FACULTATIVOS** nas repartições Públicas no Município de Senhor do Bonfim, os dias 12 de fevereiro (segunda-feira – véspera do Carnaval) e 13 (terça-feira- Feriado de Carnaval) e 14 de fevereiro (quarta-feira), este ultimo até meio dia, não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, devendo, entretanto, os serviços essenciais permanecerem em funcionamento.

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim, 29 de janeiro de 2024.

  
Elizeu de Jesus Rios

Prefeito Municipal em exercício de Sr. do Bonfim – BA.